



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

CERTIDÃO N.º 02/2017

MARIA AMÉLIA MACEDO ANTUNES, Presidente da Assembleia Municipal do Montijo certifica, para os devidos efeitos, que: -----

A Assembleia Municipal do Montijo, na primeira sessão extraordinária, realizada vinte de janeiro do ano dois mil e dezassete, **aprovou por maioria, com 17 votos a favor (9 do PS, 7 da CDU e 1 do BE), 7 abstenções do PSD e 0 votos contra**, a **“CRIAÇÃO DO SISTEMA MULTIMUNICIPAL DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS DA PENÍNSULA DE SETÚBAL E CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE SIMARSUL – SANEAMENTO DA PENÍNSULA DE SETÚBAL, S.A. POR CISÃO DO ATUAL SISTEMA MULTIMUNICIPAL DE ÁGUAS DE LISBOA E VALE DO TEJO”** com a **inclusão do ponto IV na proposta do Executivo Camarário** número mil duzentos e cinquenta e seis, aprovada em sua reunião ordinária de vinte e um de dezembro de dois mil e dezasseis. -----

- IV)** Confirmar a manutenção da integração do Município na sociedade concessionária da exploração e gestão do sistema multimunicipal de saneamento de águas residuais da Península de Setúbal, a SIMARSUL – Saneamento da Península de Setúbal, S. A., sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos, por cisão da sociedade Águas de Lisboa e Vale do Tejo, S. A., constituída pelo Decreto-Lei n.º 94/2015, de 29 de maio, (sociedade esta que, após cisão, passa a adotar a denominação de “Águas do Vale do Tejo, S. A.”), com dispensa de elaboração e registo do projeto de cisão, detendo nela o Município a participação acionista que figura no Anexo IV ao projeto-lei.

Mais certifica que a presente deliberação foi, na mesma data, aprovada em minuta, por forma a produzir eficácia imediata. -----

Assembleia Municipal de Montijo, 23 de janeiro de 2017

A Presidente da Assembleia Municipal,

Maria Amélia Antunes